DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1680 | Página 1 de 3 | Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

CONTRATO N° 12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Conforme item 03.14 do contrato, após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o **mês correspondente à elaboração da proposta**. Variação acumulada em doze meses: 4,77%.

Valor do contrato reajustado: R$ 5.693.582,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA HELIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

CONTRATO N° 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 01/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO – conforme item 03.14 do contrato, após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês correspondente à elaboração da proposta. Variação acumulada do índice INPC/IBGE: 4,77%

Valor reajustado do contrato: R$ 1.292.482,80 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Cláusula terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EDITORA FTD S.A.

TERMO DE REAJUSTE

Tomada de Preços nº 11/2022

Contrato nº 04/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – conforme item 11.2 do Edital, os preços ofertados pela licitante vencedora, somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da assinatura do contrato, utilizando-se o IPCA. Variação acumulada em doze meses: 4,83%.

Valor do contrato reajustado: R$ 862.891,64 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E MARIA LÚCIA FRACCAROLI DASSIÊ; PATRÍCIA FRACCAROLI DASSIÊ; PRISCILA FRACCAROLI DASSIÊ MARQUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO.

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X e art. 57, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO.

Fica alterada a cláusula **"quinta",** a saber:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel localizado na Rua Capitão José Esteves Júnior, nº 888, Bairro: Quinta da Boa Vista, nesta cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo – CEP: 14.357-140, no qual está **instalado** e **implementado** o **Ambulatório de Saúde Mental**, que inicialmente era de **11/01/2021 a 11/01/2022,** já prorrogado pelos períodos compreendidos entre **12/01/2022 a 12/01/2023; 13/01/2023 a 13/01/2024**, **14/01/2024 a 14/01/2025** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **15/01/2025 a 15/01/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

O preço que a **"MUNICÍPIO"** pagará às **"LOCADORAS"** será de **R$ 25.473,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) – conforme atualização pelo INPC (acumulado nos últimos 12 (doze) meses – 4,77%)**, valores que serão pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.122,80 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis**.**

§2º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, ficarão sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, com exceção do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO),**que será pago pelas **LOCADORAS:** viúva: **MARIA LÚCIA FRACCAROLI DASSIÊ;** herdeiras filhas: **PATRÍCIA FRACCAROLI DASSIÊ** e **PRISCILA FRACCAROLI DASSIÊ MARQUES.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da **dotação orçamentária n° dotação n° 06.01.00 10 301 6000 2001 3.3.90.36 00 01 310.000**, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 1/2025
CONTRATO Nº 06/2025

OBJETO: COM4 DATA CENTER LTDA

VALOR R$ 32.366,88 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E COM4 DATA CENTER LTDA CNPJ 02.420.128/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 04/2025
CONTRATO Nº 09/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para uso nas ambulâncias e uso residencial por termo de ajuizamento (processo nº 0000322-54.2024.8.26.0042)

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 9.723,00 (nove mil, setecentos e vinte e três reais)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ 00.331.788/0012-71

Data da assinatura: 13/01/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 3/2025
CONTRATO Nº 08/2025

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA PARA A SEMANA "BRINCANDO NA PRAÇA",NOS DIAS 20 A 24 DE JANEIRO.

VALOR R$ 9.225,00(NOVE MIL , DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E FLAVIA PONSONI ***.***.***-** CNPJ 33.179.077/0001-20

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 2/2025
CONTRATO Nº 07/2025

OBJETO: : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU 2025

VALOR R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E SMARAPD INFORMATICA LTDA CNPJ 50.735.505/0001-72

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 09/2025

OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimento a ações judiciais

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe.

Empresas Contratadas:

ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14, valor R$ 167,10

AL RODRIGUES CREMONESI LTDA CNPJ 54.426.937/0001-52, valor R$ 6.202,40

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 47.292.400/0001-81, valor R$ 1.596,40

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.195.057/0001-00, valor R$ 5.986,70

DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 51.336.832/0001-14, valor R$ 757,08

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 22 de janeiro de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....